
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 626/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 24863/2021-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 385/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02/09/2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3302 de 08/09/2022, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **HELY DE SÁ LUNA**, ocupante do cargo de Contador, Carga Horária 40 horas.

Onde se lê: C.P.F: ***,***.032-66;

Lê-se: C.P.F: ***,***.032-68.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:403BA395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2025. Edição 4136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>